



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

C.I.B. - AM
~~publicado no diário ofi.~~
10.03.10
Hely Antona
Sub. diversas
Pág. 17

RESOLUÇÃO CIB Nº 008/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a proposta para captação de recursos no Sistema de Convênios - SICONV, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes à FUNDAÇÃO HEMOAM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 208ª Reunião (158ª Ordinária), realizada no dia 22.02.2010, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 25077/2009-SUSAM, trata da proposta de projeto nº 070847/2009, para captação de recursos no Sistema de Convênios - SICONV, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a FUNDAÇÃO HEMOAM;

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO HEMOAM é o centro referencial de diagnóstico e tratamento de doenças hematológicas na região Norte, realizando suas atividades com a máxima excelência, o que lhe garantiu a Certificação ISO 9001/2000;


CONSIDERANDO que a Resolução nº 049/2009-CIB/AM, de 07.10.2009, aprovou AD REFERENDUM, para captação de recursos no Sistema de Convênios - SICONV, para a FUNDAÇÃO HEMOAM;


CONSIDERANDO que a proposta do projeto nº 070847/2009, é no valor de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais) acrescido de R\$ 96.666,67 (Noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de contrapartida estadual, totalizando o valor de R\$ 966.666,67 (Novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a FUNDAÇÃO HEMOAM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Francisco Deodato Guimarães**, tendo em vista a importância da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar e reequipar a Hemorrede do Estado do Amazonas .

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da proposta de recursos no Sistema de Convênios - SICONV, para a FUNDAÇÃO HEMOAM.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 008/2010, datada de 22 de fevereiro de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde